



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**  
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

# PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

DOCUMENTO REFERENTE AO PLANEJAMENTO PARA AS  
CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

O presente plano contém todas as informações necessárias para o bom andamento dos processos de contratações públicas a saber: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA e ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -  
MT**



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

## SUMARIO

|  |   |
|--|---|
| 1. APRESENTAÇÃO.....                             | 2 |
| 2. OBJETIVOS.....                                | 2 |
| 3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS.....     | 3 |
| 4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS..... | 4 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                     | 5 |
| 6. ATO DA MESA.....                              | 6 |
| 7. ANEXO ÚNICO.....                              | 7 |



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

## 1 - APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contratações Anual corresponde a relação de bens/serviços de uso contínuo da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

O objetivo principal é ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das contratações, atendendo de forma eficiente as necessidades de uso comum da Câmara na gestão atual.

De posse do Plano de Contratações Anual, os servidores e Vereadores poderão planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano de Contratações Anual se constitua em uma ferramenta de apoio na gestão para o exercício de 2026, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão apresentados para a contratação de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas.

Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de contratações, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito do órgão legislativo.

## 2 - OBJETIVOS

Como demonstrado, o Plano de Contratações Anual se torna instrumento essencial para um planejamento adequado de gestão e planejamento das contratações públicas. Quanto aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a contratação se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, garantirá que os objetivos sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra**

- Planejar contratações de bens e serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;
- Estabelecer os parâmetros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para a Câmara Municipal.
- Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições.
- Padronizar os itens de consumo;
- Prever com antecedência a demanda da Câmara, permitindo evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições reduzindo as compras emergenciais;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo as expectativas das compras públicas do legislativo para o mercado fornecedor, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas.

### **3 - DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS**

Para a execução do Plano de Contratações Anual, serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as contratações pretendidas e a estimativa do consumo médio dos últimos 12 (doze) meses. Os dados serão consolidados, com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para 12 (doze) meses.

Há que se ressaltar que, constam neste Plano, todas as contratações pretendidas para os próximos 12 (doze) meses, tanto as para atendimento comum aos servidores e Vereadores, de uso rotineiro e continuado quanto os certames específicos da Câmara Municipal, mas que são necessários de forma contínua. Desta forma, o Plano de Contratações Anual orienta quais serão as expectativas de compras, com adequado planejamento e orientação de modo a aperfeiçoar a eficiência da Gestão.

Vantagens para a Câmara Municipal:

- Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da gestão do corrente ano, os materiais e serviços adquirido e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a administração. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização.

- Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano de



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra**

Contratações Anual, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão. Assim, o adequado planejamento permitirá o empenho de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente.

Vantagens para o Fornecedor:

- Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional;

- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas em participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

Vantagens para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.

Destarte, o Plano de Contratações Anual é um documento que orientará o planejamento da Câmara Municipal, os fornecedores e também o cidadão de São José dos Quatro Marcos. O referido Plano estará disponível no site da Câmara Municipal, com acesso para todos os interessados, oportunizando também aos empresários e cidadãos conhecerem e desta forma, planejarem sua participação nos processos licitatórios, bem como auxiliar na fiscalização do emprego dos recursos públicos desta municipalidade.

Deste modo o presente documento estará sujeito a alterações e adequações, e irá nortear o planejamento das contratações públicas, com correto controle de seus gastos, melhorando a eficiência na gestão e cumprindo a legislação de licitações.

#### **4 - DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

O Cronograma apresenta a descrição sucinta dos objetos a serem licitados, a modalidade que será adotada para cada um, bem como o prazo de vigência da



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

atual licitação o prazo previsto para realização do novo certame e o valor da última contratação.

Neste momento não será apresentada a estimativa de quantitativos para cada objeto, tendo em vista que este órgão está revisando todos os itens, de modo a buscar a máxima padronização dos mesmos para os certames futuros.

### 5. CONCLUSÃO

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano de Contratações Anual proporcionar maior transparência nos processos licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento às demandas da Câmara.

Objetiva-se também melhorar o atendimento às necessidades dos usuários, considerando a antecipação no planejamento para melhoria das aquisições pretendidas, minimizando os problemas decorrentes de aquisições ineficientes

Busca-se o fortalecimento e aprimoramento das aquisições públicas disponibilizando o presente documento no Portal da Câmara Municipal, para acesso ao público-alvo, oportunizando a todos o planejamento das compras para o ano corrente.

O presente documento está sujeito a adequações e alterações, e servirá como um instrumento norteador para aperfeiçoamento das aquisições desta municipalidade.

São José dos Quatro Marcos-MT

Aos 06 de Janeiro de 2025

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 054/2025**

“APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA, 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com base no seu Regimento Interno e na Resolução nº 05/2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio e racionalizado das contratações públicas, como forma de assegurar maior eficiência, economia, regularidade e transparência na execução das despesas legislativas;

CONSIDERANDO o compromisso desta Casa Legislativa com a boa governança, com a legalidade dos atos administrativos e com a otimização dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratação Anual – PCA, exercício de 2026, da Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, conforme o Anexo Único desta Ato da Mesa Diretora.

Art. 2º O PCA 2026 será executado pelo setor de Compras e Licitações sob supervisão da Diretoria Executiva, que ficará responsável por sua consolidação, monitoramento e atualização.

Art. 3º As contratações previstas no PCA observarão a disponibilidade orçamentária, a precedência das fases de planejamento e a formalização de estudo técnico preliminar, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O Plano poderá ser revisado e atualizado durante o exercício de 2026, mediante justificativa da unidade demandante, análise da Diretoria Executiva e autorização da Presidência, resguardada a compatibilidade com o orçamento vigente.

Art. 5º Esta Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT

aos 10 dias do Mês de Julho de 2025.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

SERGIO SILVEIRA LIMA

Presidente

SIRLENE SILVA SOUZA TELES

Vice-Presidente

LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA

1ª Secretária

ADONIAS IZIDORIO SOARES

2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2026

| ITEM | DESCRIÇÃO OBJETO                 | QTDE | VLR UNIT. ESTIMADO                     | VLR TOTAL ESTIMADO | JUSTIFICATIVA  | PRIORIDADE                         | PERÍODO DO MÊS PREFERENCIAL DE ATENDIMENTO |
|------|----------------------------------|------|--|--------------------|--|------------------------------------|--|
| 1    | DIÁRIA COM SERVIDORES            |      | R\$ 560,00<br>R\$ 630,00<br>R\$ 700,00 | R\$ 100.000,00     | DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES, E PESSOAL QUE VAI A CAPACITAÇÕES.  | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Todo Ano                                   |
| 2    | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA | --   | --                                     | R\$ 40.000         | A contratação do fornecimento de energia elétrica é fundamental para o pleno funcionamento da sede da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, sendo indispensável à iluminação, ao uso de equipamentos eletrônicos, à operação de sistemas de segurança e à realização das atividades administrativas e legislativas. Trata-se de | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Todo o Ano                                 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |  |       |              |              |  |  |                                    |           |  |
|---|--|-------|--------------|--------------|--|--|------------------------------------|-----------|--|
|   |  |       |              |              |  | serviço contínuo, prestado com exclusividade por concessionária autorizada pela ANEEL.   |                                    |           |  |
| 3 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSO REFERENTE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO | 01    | R\$ 1.200,00 | R\$ 4.800,00 |  | Segundo a recomendação do TCE-MT, Acórdão nº 1015/2023 - PV, Processo nº: 50.493-9/2023, é de extrema importância que os funcionários da Câmara Municipal participem de treinamentos               | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Fevereiro |  |
| 4 | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.   | 2.000 | --           | 12.360,00    |  | Considerando a necessidade de manter a operacionalidade do veículo pertencente à Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, faz-se necessária a aquisição de combustível de maneira regular e | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Agosto    |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |  |    |            |               |  |                                    |           |
|---|--|----|------------|---------------|--|------------------------------------|-----------|
| 5 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. | 50 | --         | R\$ 5.670,00  | A aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT visa padronizar a vestimenta, facilitar a identificação da equipe, fortalecer a imagem institucional e valorizar os colaboradores. Além de promover organização e profissionalismo, os uniformes trazem praticidade e economia aos servidores, sendo, portanto, medida funcional e justificando a abertura de processo licitatório. | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Fevereiro |
| 6 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.   | 55 | R\$ 280,00 | R\$ 15.400,00 | A contratação de empresa para gravação e transmissão ao vivo das sessões e eventos da Câmara Municipal é necessária para garantir transparência, publicidade e amplo acesso às atividades do Legislativo. Isso permite   |                                    |           |



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |  |    |               |  |                                    |       |
|---|--|----|---------------|--|------------------------------------|-------|
| 7 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ITENS DESCARTÁVEIS. | -- | R\$ 45.198,03 | que a população acompanhe em tempo real as discussões e decisões, fortalecendo o controle social e a participação cidadã, além de democratizar a informação e aproximar o Legislativo da sociedade, atendendo ao interesse público.  | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Março |
|   |  |    |               | A aquisição de materiais de consumo, itens de copa, cozinha e utensílios é fundamental para atender às necessidades diárias da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, assegurando o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas, bem como o conforto de servidores, vereadores e visitantes. |                                    |       |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|   |   |    |               |   |                                    |       |
|---|---|----|---------------|---|------------------------------------|-------|
| 8 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS. |    | R\$ 41.299,92 | A organização e padronização dos arquivos, aliadas à adoção de soluções tecnológicas para digitalização e acesso rápido e seguro às informações, são essenciais para garantir maior eficiência, transparência e produtividade nos processos administrativos.  | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Maio  |
| 9 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO  | -- | R\$ 42.490,40 | A contratação de empresa para prestação de serviços de ar condicionado é necessária para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, assegurando o pleno funcionamento, a climatização adequada dos ambientes e o conforto de servidores, e parlamentares | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Julho |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |  |    |    |               |  |                                    |       |  |
|----|--|----|----|---------------|--|------------------------------------|-------|--|
|    |  |    |    | visitantes.   |  |                                    |       |  |
| 10 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA OUVIDORIA, CARTA DE SERVIÇOS E E-MAILS INSTITUCIONAIS. | -- | -- | R\$ 59.760,00 | A contratação tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente de plataformas essenciais à transparência, comunicação e atendimento ao cidadão no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, como a Ouvidoria, a Carta de Serviços ao Usuário e os e-mails institucionais. A manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, bem como a hospedagem e o suporte técnico especializado, | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Julho |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |   |    |    |               |   |   |                                    |       |
|----|---|----|----|---------------|---|---|------------------------------------|-------|
| 11 | CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB INTEGRADA PARA GESTÃO PÚBLICA | -- | -- | R\$ 60.000,00 | são indispensáveis para assegurar que esses sistemas permaneçam atualizados, estáveis e em conformidade com as exigências legais, permitindo a participação popular, o acesso à informação e a eficiência das atividades legislativas e administrativas, o que justifica plenamente a presente contratação. | A contratação de sistema web integrado para gestão pública é medida essencial para otimizar os processos administrativos da Câmara Municipal, assegurando eficiência, controle, transparência e conformidade legal. Com módulos que integram setores e automatizam rotinas, a solução em ambiente web garante acessibilidade, segurança da informação e apoio à tomada de decisões, | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Julho |
|----|---|----|----|---------------|---|---|------------------------------------|-------|



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |  |    |    |                |  |   |                                    |       |
|----|--|----|----|----------------|--|---|------------------------------------|-------|
| 12 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT | -- | -- | R\$ 154.477,44 | contribuindo para uma gestão pública mais moderna e responsável. | Com a ampliação da área física da nova sede da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, os serviços de limpeza e conservação, atualmente realizados por apenas uma servidora, tornaram-se insuficientes. Diante da urgência e da impossibilidade de contratação imediata de novos servidores, justifica-se a terceirização temporária, especialmente para atender demandas que exigem mão de obra especializada, como a | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Julho |
|----|--|----|----|----------------|--|---|------------------------------------|-------|



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |  |    |    |               |   |  |                                    |        |
|----|--|----|----|---------------|---|--|------------------------------------|--------|
| 13 | REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA | -- | -- | R\$ 37.368,37 | limpeza da fachada de vidro. Para atender de forma eficiente e econômica. | A aquisição de materiais de informática pela Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT é necessária para garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas e legislativas. | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Agosto |
|----|--|----|----|---------------|---|--|------------------------------------|--------|



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |  |              |              |   |                                    |        |
|----|--|--------------|--------------|---|------------------------------------|--------|
| 14 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS   |              | R\$ 6.432,00 | A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos é essencial para assegurar a qualidade e a padronização dos materiais institucionais produzidos pela Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos.   | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Agosto |
| 15 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 10.000 KM/1 ANO DE USO EM VEÍCULO OFICIAL. | R\$ 4.217,85 | R\$ 4.217,85 | A contratação visa a realização da revisão preventiva de 10.000 km ou 12 meses, conforme recomendação do fabricante, no veículo oficial da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT. A medida é necessária para garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade do veículo, que é utilizado em atividades institucionais e administrativas, inclusive em viagens. A manutenção preventiva evita falhas mecânicas, | (X) Alta<br>( ) Média<br>( ) Baixa | Agosto |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |  |    |              |              |   |   |                                    |        |
|----|--|----|--------------|--------------|---|---|------------------------------------|--------|
| 16 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA O AUTOMÓVEL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT | 01 | R\$ 2.890,00 | R\$ 2.890,00 | assegura a continuidade dos serviços e promove a economicidade na gestão do bem público.. | A contratação de seguro veicular para o automóvel da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT é medida essencial para assegurar a proteção do patrimônio público contra eventuais danos materiais resultantes de acidentes, furtos, roubos ou demais sinistros, preservando a integridade do bem e garantindo a continuidade dos | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Agosto |
|----|--|----|--------------|--------------|---|---|------------------------------------|--------|



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |  |    |              |              | serviços prestados." | públicos   |                                    |        |
|----|--|----|--------------|--------------|----------------------|--|------------------------------------|--------|
| 17 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO. | 24 | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00 |                      | A contratação do serviço de lavagem completa do veículo oficial da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, do tipo pick-up 4x4, cabine dupla, visa garantir sua conservação, higiene e boa apresentação, considerando seu uso frequente em deslocamentos institucionais, visitas técnicas e eventos oficiais. A limpeza regular preserva a pintura, os acabamentos internos e a mecânica, prolongando a vida útil do veículo. A | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Agosto |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |   |              |              |   |                                    |          |
|----|---|--------------|--------------|---|------------------------------------|----------|
| 18 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL. | R\$ 2.692,44 | R\$ 2.692,44 | execução do serviço por empresa especializada assegura qualidade, eficiência e economia, representando uma medida de zelo com o patrimônio público e reforçando o compromisso da Câmara com a boa gestão e a adequada prestação de serviços à comunidade. | ( ) Alta<br>(X) Média<br>( ) Baixa | Setembro |
|----|---|--------------|--------------|---|------------------------------------|----------|



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |  |    |    |              |  |                                    |          |
|----|--|----|----|--------------|--|------------------------------------|----------|
| 19 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA | -- | -- | R\$ 5.418,22 | A aquisição de materiais para decoração natalina tem por objetivo proporcionar uma ambientação temática na sede da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT durante o período de fim de ano, com o intuito de valorizar as tradições culturais, fortalecer o espírito de confraternização e promover um ambiente acolhedor para a comunidade. | ( ) Alta<br>( ) Média<br>(X) Baixa | Novembro |
|----|--|----|----|--------------|--|------------------------------------|----------|



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A energia elétrica é indispensável para o funcionamento de equipamentos de informática, sistemas eletrônicos, iluminação interna e externa, climatização de ambientes, aparelhos de segurança, comunicação institucional, entre outros recursos fundamentais ao desempenho das atribuições do Poder Legislativo. Trata-se, portanto, de um serviço contínuo, de caráter essencial e ininterrupto, sem o qual seria inviável a execução dos trabalhos legislativos e o atendimento ao público.

Considerando que o fornecimento de energia elétrica é atividade explorada em regime de concessão pública, com exclusividade dentro da área de atuação da concessionária autorizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), sua contratação deve ser realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsão do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

O contrato será formalizado de acordo com as normas da Agência Reguladora e observará as disposições legais aplicáveis, incluindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | CÓG TCE  | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD. |
|------|----------|---|-------|------|
| 1    | 222101-2 | SERVICO DE LIGACAO E FORNECIMENTO DE AGUA E ENERGIA ELETRICA - DO TIPO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA | MÊS   | 12   |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

24 horas após envio do Contrato/Empenho.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|--|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria       | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                  |   |                  |                            |
|----------------------------------|---|------------------|----------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL                                  |                  |                            |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                            |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                            |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 3251-1440 e 3251-1142 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSO REFERENTE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) tem por finalidade capacitar os servidores da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT que atuam diretamente nos processos de contratação pública, especialmente o agente de contratação/pregoeiro e os membros da comissão de contratação.

A participação contínua em cursos atualizados é indispensável para o exercício dessas funções, conforme orientações dos órgãos de controle, que recomendam a reciclagem anual desses servidores, dada a constante evolução da legislação e da jurisprudência sobre o tema.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a notória especialização da empresa ofertante, que apresenta proposta compatível com as necessidades da Administração e conta com equipe técnica reconhecida na área de licitações e contratos administrativos.

O curso ofertado contempla conteúdos atualizados e aplicados à realidade prática da administração pública, o que justifica a escolha da contratada em razão da singularidade do serviço e da qualificação técnica exigida.

Trata-se de medida necessária para assegurar a legalidade, a eficiência e a conformidade dos processos de contratação pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | CÓDIGO      | CÓG TCE  | DESCRIÇÃO  | UNID. | QTD. |
|------|-------------|----------|--|-------|------|
| 1    | 078.001.001 | 00072830 | SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DA NOVA LEI DE LICITACOES COM CARGA HORARIA 16 HORAS | UNID  | 4    |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

FEVEREIRO DE 2026

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE |
|-------------------|------------------------------------|-------|
|-------------------|------------------------------------|-------|



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|  |              |         |
|--|--------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS – PESSOA<br>JURÍDICA | 3.3.90.39.00 | 1.1.500 |
|--|--------------|---------|

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | MAT.           |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de janeiro de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de óleo diesel S-10 é fundamental para assegurar o abastecimento regular do veículo oficial da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, viabilizando o pleno exercício das atividades administrativas e legislativas da instituição.

O veículo é utilizado em deslocamentos indispensáveis ao cumprimento das funções institucionais da Câmara, como visitas a comunidades, vistorias de obras públicas e participação em eventos e reuniões externas. Por isso, garantir a disponibilidade de combustível de qualidade é essencial para manter a mobilidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

A escolha pelo diesel S-10, com baixo teor de enxofre, é necessária para preservar o bom desempenho do motor, reduzir a emissão de poluentes e atender às exigências ambientais. Além disso, o uso de combustível adequado contribui para evitar danos mecânicos, prolongando a vida útil do veículo e promovendo economia de recursos públicos.

O fornecimento contínuo de combustível evita paralisações inesperadas, assegurando o funcionamento ininterrupto das atividades legislativas. A aquisição por meio de processo licitatório, na modalidade de registro de preços, ainda reforça a transparência, o controle e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a compra planejada de óleo diesel S-10 é medida indispensável para garantir a operacionalidade do veículo oficial, refletindo o compromisso da Câmara Municipal com a gestão responsável e a qualidade dos serviços prestados à população.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO      | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO                       | UNID. | QTD. |
|------|-------------|---------------|---------------------------------|-------|------|
| 01   | 075.001.001 | 0000758       | OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10 | LT    | 2000 |

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142

E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|---------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 25 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | ALMOXARIFADO                                      |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT tem como finalidade padronizar a vestimenta dos servidores, promovendo a identificação visual da equipe e contribuindo para a organização e a imagem institucional da Casa de Leis.

O uso de uniformes facilita a distinção dos colaboradores em ambientes internos e externos, especialmente em situações que envolvem atendimento ao público, eventos oficiais, sessões plenárias, solenidades ou deslocamentos institucionais. Além disso, contribui para a valorização dos servidores, fortalecendo o sentimento de pertencimento e profissionalismo no ambiente de trabalho.

Outro fator relevante é a praticidade e economia proporcionadas aos servidores, que passam a contar com vestimentas apropriadas ao exercício de suas funções, evitando o uso de roupas pessoais e promovendo maior conforto e adequação ao ambiente administrativo.

Diante do exposto, a aquisição de uniformes representa uma medida de caráter funcional, organizacional e institucional, justificando-se plenamente a abertura do processo licitatório para suprir essa necessidade.

#### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO      | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD. |
|------|-------------|---------------|---|-------|------|
| 01   | 063.004.001 | 360809-3      | SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO <b>CAMISA POLO MANGA CURTA, COM LOGOMARCA</b> NO BOLSO ESQUERDO E LADO DIREITO DA CAMISA COM NOME BORDADO, <b>TAMANHOS VARIADOS</b> , EM MALHA PIQUE FIO PENTEADO 50% ALGODAO 50% POLIESTER, IMPRESSOES NO TECIDO E NO BOLSO EM MONOCROMIA | UNID. | 15   |
| 02   | 063.004.002 | 00033219      | SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO <b>CAMISA SOCIAL</b> , TECIDO - TRICOLINE COM ELASTANO. COMPOSICAO DO TECIDO - 68% POLIESTER / 27% ALGODAO / 5% ELASTANO, <b>MASCULINA/FEMININA, MANGA CURTA</b> ,   | UNID. | 20   |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |             |          |   |       |    |
|----|-------------|----------|---|-------|----|
|    |             |          | COM DOIS BOTOES EM CADA PUNHO, BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM LOGO TIPO BORDADO, GOLA TIPO COLARINHO, FECHAMENTO FRONTAL COM NO MINIMO 5 BOTOES, TAMANHOS VARIADOS, CORES DIVERSAS.   |       |    |
| 03 | 063.004.003 | 00035769 | SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO CAMISA SOCIAL, TECIDO - TRICOLINE COM ELASTANO. COMPOSICAO DO TECIDO - 68% POLIESTER / 27% ALGODAO / 5% ELASTANO, MASCULINA/FEMININA, MANGA LONGA, COM DOIS BOTOES EM CADA PUNHO, BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO COM LOGO TIPO BORDADO, GOLA TIPO COLARINHO, FECHAMENTO FRONTAL COM NO MINIMO 5 BOTOES, TAMANHOS VARIADOS, CORES DIVERSAS. | UNID. | 15 |

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

15 dias (corridos) após envio do Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|--|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMULAÇÃO DO SITE, IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS DA CÂMARA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa atender às crescentes demandas da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT relacionadas à modernização, eficiência e transparência da gestão pública, com foco na melhoria da comunicação institucional e na ampliação do acesso à informação por parte dos cidadãos.

A reformulação, desenvolvimento, implantação, configuração e migração do banco de dados do website oficial são medidas necessárias para garantir um portal atualizado, seguro, responsivo e em conformidade com os princípios da transparência e publicidade.

Além disso, o desenvolvimento e implantação da Ouvidoria institucional é uma exigência legal e uma ferramenta essencial para fortalecer a participação social, garantindo que a população possa registrar suas manifestações de forma segura e eficaz.

A manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, aliada à hospedagem e ao suporte técnico contínuo tanto da Ouvidoria quanto da Carta de Serviços ao Usuário, prevista na Lei nº 13.460/2017, visa assegurar o pleno funcionamento e constante aperfeiçoamento dessas plataformas, em consonância com os direitos dos usuários dos serviços públicos.

Ademais, a manutenção das contas de e-mails institucionais é indispensável para assegurar a continuidade das comunicações oficiais da Câmara Municipal, preservando a integridade, a segurança e a disponibilidade dos dados.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é medida técnica e administrativa necessária, com o objetivo de assegurar a eficiência dos serviços públicos prestados, o atendimento à legislação vigente e o fortalecimento da relação entre o poder público e a sociedade.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD. |
|------|---------------|---|-------|------|
| 1    | 305131-5      | REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO WEBSITE OFICIAL   | SVÇ   | 01   |
| 2    | 247115-9      | DESENVOLVIMENTO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DA OUVIDORIA  | SVÇ   | 01   |
| 3    | 60734         | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO PARA A OUVIDORIA   | MÊS   | 12   |
| 4    | 00036097      | DESMANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – LEI 13.460/2017. | MÊS   | 12   |
| 5    | 00036097      | MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO PARA AS CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS.             | MÊS   | 12   |

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|--|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, DAS SESSÕES E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa para gravação e transmissão ao vivo, via internet, das sessões e demais eventos oficiais da Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de garantir transparência, publicidade e amplo acesso às atividades do Poder Legislativo. A transmissão em tempo real permite que a população acompanhe diretamente as sessões ordinárias, extraordinárias, solenidades e outros atos oficiais do Poder Legislativo, promovendo o controle social e o fortalecimento da participação cidadã.

Além de assegurar o princípio constitucional da publicidade, a medida contribui para a democratização da informação, permitindo que os cidadãos tenham conhecimento das discussões e decisões que impactam diretamente o interesse público, mesmo quando não possam comparecer presencialmente às reuniões.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, promover a aproximação entre o Legislativo e a sociedade, e consolidar a transparência como um dos pilares da gestão pública.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | CÓDIGO      | CÓDIGO TCE | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD. |
|------|-------------|------------|---|-------|------|
| 1    | 078.002.006 | 401042-6   | SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - TRANSMISSAO DE AUDIO/VIDEO, AO VIVO ATRAVES DE STREAMING, FORMATO DO AUDIO EM ACC E VIDEO H264, COM QUALIDADE 350KBPS. | UNID  | 55   |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

24 horas após envio do Contrato/Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------|
| SERVIÇOS DE TENOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 3.3.90.40.00                       | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 018/2024 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 005/2024 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 006/2024 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ITENS DESCARTÁVEIS.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de itens de copa e cozinha, compreendendo gêneros alimentícios de consumo diário (como café, açúcar, chá, biscoitos, entre outros), materiais de limpeza, itens descartáveis e correlatos, é medida indispensável para o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

Esses materiais são utilizados rotineiramente no apoio aos servidores, vereadores, visitantes e demais públicos que frequentam a sede do Poder Legislativo, especialmente durante sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões de comissões, audiências públicas, eventos institucionais e atendimento ao público. A disponibilização desses itens contribui diretamente para um ambiente de trabalho mais acolhedor, funcional e organizado, promovendo condições mínimas de conforto, higiene e hospitalidade no exercício das funções públicas.

Ressalta-se que a reposição regular desses insumos é essencial, tendo em vista seu caráter consumível e de uso contínuo. A ausência desses materiais comprometeria não apenas o bem-estar dos usuários, mas também a imagem institucional da Câmara, que deve prezar por um ambiente digno, limpo e receptivo.

A aquisição será planejada com base em levantamento das necessidades internas e observância dos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Trata-se, portanto, de uma ação necessária, razoável e legítima para garantir o bom desempenho das atividades da Casa Legislativa.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓD TCE | DESCRIÇÃO  | UNID.         | QTD. |
|------|---------|--|---------------|------|
| 1    | 62256-7 | ACENDEADOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA | MACO 10 CAIXA | 01   |
| 2    | 56624-1 | ACENDEADOR - TIPO ISQUEIRO, DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO                                      | UNID          | 04   |



## ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |   |                 |     |
|----|----------|---|-----------------|-----|
| 3  | 121195-1 | ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO - <b>2KG (REFERÊNCIA: ITAMARATY E UNIÃO)</b>   | PACOTE 2 QUILOS | 150 |
| 4  | 121594-9 | AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ ROSCA E LACRE - <b>GARRAFA 500 ML - Observação: entrega conforme as necessidades da Câmara.</b>  | CAIXA 12 UNID   | 100 |
| 5  | 124611-9 | AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE, SEM VASILHAME - <b>GARRAFAO 20 LITROS</b><br><b>Observação: entrega conforme as necessidades da Câmara.</b>   | UNID            | 200 |
| 6  | 00031081 | AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, CLORO ATIVO, PRINCIPIO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, ESTABILIZANTE E AGUA, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA   | FRASCO 1 LITRO  | 96  |
| 7  | 335740-6 | ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO  | FRASCO 1 LITRO  | 48  |
| 8  | 153346-0 | ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, CACAU, CONSTITUIDO DE EM PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO - <b>PCTE 800GR (REFERÊNCIA:TODDY)</b>  | UNID            | 150 |
| 9  | 0001564  | ALVEJANTE - DO TIPO PEDRA DE ANIL UTILIZADO PARA CLAREAMENTO DE ROUPAS BRANCAS  | UNID            | 02  |
| 10 | 0009607  | AMACIANTE - PARA USO EM ROUPAS, COMPOSTO POR CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, FRAGRANCIAS, BENZOTIAZOLIN, ATENUADOR DE ESPUMA E AGUA, ACONDICIONAMENTO EM <b>FRASCO COM 2 LITROS</b>  | UNID            | 05  |
| 11 | 432833-7 | BALDE - EM PLASTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALCA METALICA, NA COR PRETA   | UNID            | 06  |
| 12 | 234930-2 | CAFE - ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS 100% PURO E NATURAL, GRAOS TIPO ARABICA, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PO HOMOGENIO, TORRADO E MOIDO, <b>TORRA MÉDIA, NAO EXPRESSO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO</b> LIVRE DE QUALQUER GOSTO ESTRANHO AO PRODUTO, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EXPORTACAO, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0%, UMIDADE ATE 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA - <b>500G (REFERÊNCIA: SANTOS REIS, FAVO DE MEL OU SUPERIOR)</b> | UNID            | 100 |
| 13 | 6359-2   | CANELA - EM RAMA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARRON CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE - <b>SACHE 10 GRAMAS</b>   | UNID            | 250 |
| 14 | 165057-2 | CAPA TECIDO PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL - EM FORMATO CILINDRICO, PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, NA COR GRAFITO CHESS OU CAFELATTE, SEM ESTAMPAS, CONTENDO SOMENTE A PALAVRA ÁGUA   | UNID            | 01  |
| 15 | 3996-9   | CHA - ERVA DOCE SECA-ANIZ, CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA - <b>EMBALAGEM COM 10G.</b>  | UNID            | 90  |
| 16 | 3999-3   | CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO  | UNID            | 06  |



## ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |   |                 |     |
|----|----------|---|-----------------|-----|
|    |          | DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA – <b>CAIXA 250 GRAMAS (REFERÊNCIA: MATTE LEÃO)</b>   |                 |     |
| 17 | 322636-0 | COLA - LIQUIDA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, BICO APLICADOR  | UNID            | 12  |
| 18 | 121592-2 | COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EMBALAGEM COPO PLÁSTICO PVC 300 ML, CAIXA COM 48 COPOS.  | CAIXA 48 UNID   | 250 |
| 19 | 181372-2 | COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE <b>180ML</b>   | CAIXA 2500 UNID | 15  |
| 20 | 4225-0   | CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES - <b>PACOTE 10 GRAMAS</b>  | UNID            | 80  |
| 21 | 00033648 | DESINFETANTE - PERFUMADO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTÂNEAS, EM PISOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL - <b>FRAGRÂNCIA: FLORAL, LAVANDA E GARDÊNIA.</b>   | FRASCO 2 LITROS | 72  |
| 22 | 00061468 | <b>LIMPADOR, PERFUMADO DE USO GERAL</b> , SUPER CONCENTRADO, TENSOATIVOS ANIONICOS, TENSOATIVOS NAO-IONICOS, ALCALINIZANTES, CONSERVANTES E CORANTES<br><b>FRAGRÂNCIAS: FLORES E SONHOS, LAVANDA E BEM ESTAR, FLORES DO MEDITERRÂNEO, BELA FLOR, AMABLE E SENSAZIONE - (REFERÊNCIA: VEJA, CASA &amp; PERFUME)</b>   | FRASCO 2 LITROS | 36  |
| 23 | 00026278 | DESODORIZADOR AMBIENTAL - DO TIPO ODORIZADOR, A BASE DE SOLUBILIZANTE, DILUENTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, AGUA E FRAGRANCIA (LEMBRANÇAS DE INFÂNCIA, CHEIRINHO DE TALCO E LAVANDA) – <b>REFERÊNCIA: BOM AR) – FRASCO 360ML</b>  | UNID            | 36  |
| 24 | 425536-4 | DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, COMPOSICAO BASICA A BASE DE ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE 500 ML (REFERÊNCIA: YPÊ) | FRASCO 500 ML   | 84  |
| 25 | 353532-0 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - EM PLASTICO ABS RESISTENTE A IMPACTO, COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS E FECHAMENTO COM CHAVE, CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS DUPLA COM 2 DOBRAS, MEDINDO 23 X 20CM.   | UNID            | 01  |
| 26 | 241496-1 | ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA  | UNID            | 06  |
| 27 | 00036631 | ESPONJA PARA LIMPEZA - BACTERICIDA, MEDINDO 11 X 7,5 X 2 CM. MATERIAL: FIBRAS SINTETICAS E RESINA A PROVA D'AGUA. FORMATO RETANGULAR.   | UNID            | 48/ |
| 28 | 0008041  | ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES COM 08 UNIDADES, MEDINDO 110X75, COM FORMATO RETANGULAR, LA DE ACO CARBONO ( <b>REFERÊNCIA: BOMBRILO</b> )  | UNID            | 36  |
| 29 | 0007629  | FILTRO - DESCARTAVEL PARA CAFE <b>103</b> , COM MICROFUIROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E QUANTIDADE - <b>EMBALAGEM 30 UNIDADES</b>  | UNID            | 30  |
| 30 | 194880-6 | GARRAFA TERMICA - TIPO COMUM, REVESTIMENTO EM INOX, TIPO PRESSAO, COM ALCA, PARA CHA/CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO  | UNID            | 04  |
| 31 | 168503-1 | GUARDANAPO - <b>PAPEL DE 1ª QUALIDADE</b> , 24 CM X 22 CM, <b>FOLHA DUPLA</b> , BRANCO MACIO, GOFRADO   | PCTE            | 24  |
| 32 | 23270-0  | INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, DE CITRONELA EMBALAGEM 380 ML OU MAIS.  | UNID            | 15  |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |  |                    |    |
|----|----------|--|--------------------|----|
| 33 | 141024-5 | LIMPA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, FRAGRANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL, COMPOSTO CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM <b>FRASCO PLASTICO DE 200ML</b>                                | UNID               | 48 |
| 34 | 304839-0 | LIMPA METAIS - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML  | UNID               | 05 |
| 35 | 285620-4 | LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO COMPOSICAO MINIMA: <b>ALCOOL 92 GL</b> , COMPOSICAO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE: CORANTE, PERFUME E AGUA   | FRASCO 500 ML      | 60 |
| 36 | 359097-6 | LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO <b>DESENGORDURANTE</b> , COMPOSTO ATIVO CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTES, CORANTE, FRAGRANCIA E VEICULO, AMINA ETOXILADA QUATEMIZADA, EM FRASCO PLASTICO DE 500ML  | FRASCO 500 ML      | 24 |
| 37 | 00058935 | LIMPADOR <b>MULTIUSO</b> DOMESTICO - PERFUMADO COMPOSTO DE TENSOATIVO CATIONICO, TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, SOLVENTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRANCIAS E AGUA. ( <b>REFERÊNCIA: VEJA MULTIUSO ORIGINAL</b> ) - <b>500 ML.</b>                      | FRASCO 500 ML      | 24 |
| 38 | 305419-5 | LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL, NAO TALCADA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, TEXTURA UNIFORME, <b>TAMANHO MEDIO</b> | CAIXA 100 UNID     | 06 |
| 39 | 63038-1  | LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, NORMA NBR-13393, TAMANHO MEDIO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE   | PAR                | 04 |
| 40 | 3980-2   | MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP - <b>PACOTE 500 GRAMAS</b>  | UNID               | 72 |
| 41 | 153414-9 | OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS - <b>EMBALAGEM COM 900ML.</b>   | UNID               | 20 |
| 42 | 179467-1 | PA DE LIXO - DE PLASTICO, MEDINDO 300MM X 280 MM X 125 MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, CCOM 150 CM   | UNID               | 04 |
| 43 | 148681-0 | PALITO DE DENTE - EM MADEIRA, PARA USO BUCAL, TAMANHO 5 CM - CAIXA COM 100 UNID  | CAIXA COM 100 UNID | 05 |
| 44 | 00023711 | PANO DE LIMPEZA - PANO DE CHAO, EXTRA GRANDE, ESFREGÃO, PARA LIMPEZA PESADA, MEDIDAS 78CM X 88CM.  | UNID               | 02 |
| 45 | 0006710  | PANO DE LIMPEZA - TIPO PANO DE PRATO EM ALGODÃO MEDINDO 65 X 45CM.   | UNID               | 06 |
| 46 | 0002019  | PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO ESFREGÃO DE USO DIARIO, MEDINDO 58 X 88.  | UNID               | 03 |
| 47 | 00075395 | PANO MULTI-USO - EM MICROFIBRA, COMPOSTO POR POLIESTER E POLIAMIDA, PARA USO DOMESTICO E AUTOMOTIVO, ENXUGA MAIS, NAO SOLTA FIAPOS, NAS CORES DIVERSAS, <b>MEDINDO 58 CM X 48 CM.</b>  | UNID               | 03 |
| 48 | 00073674 | PANO MULTI-USO - KIT COM 3 PANOS EM MICROFIBRA, COMPOSTO POR POLIESTER E POLIAMIDA, PARA USO DOMESTICO E AUTOMOTIVO, ENXUGA MAIS, NAO SOLTA FIAPOS, NAS CORES DIVERSAS, <b>MEDINDO 30CM X 30CM.</b>  | PACOTE COM 3 UNID  | 10 |
| 49 | 195692-2 | PANO MULTI-USO - MEDINDO 50 X 33 CM, CONTENDO FIBRAS DE VISCOSE, RESINA, VINIL ACRILICA CORANTE AGENTE BACTERIOSLÁTICO, P/ LIMPEZA PESADA  | PACOTE 5 UNID      | 48 |
| 50 | 91886-5  | PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0,45CMX7,50M, ESPESSURA DE 0,011MICRAS, APRESENTADO EM ROLO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE   | UNID               | 08 |
| 51 | 00020439 | PAPEL FILME - EM PVC, TRANSPARENTE, CLORETO DE POLIVINILA, LARGURA 28CM, COMPRIMENTO 30M   | UNID               | 02 |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |   |                    |     |
|----|----------|---|--------------------|-----|
| 52 | 157160-5 | PAPEL HIGIENICO INTERCALADO - <b>APRESENTANDO FOLHA TRIPLA DE ALTA QUALIDADE</b> , NA COR BRANCA, NEUTRO, COMPOSTO DE FIBRAS NATURAIS, MEDINDO 21,5CMX11CM, COM LAUDO MICROBIOLOGICO ( <b>REFERÊNCIA: MILI, NEVE, PERSONAL</b> )  | PACOTE 200 UNID    | 08  |
| 53 | 315125-5 | PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M, ISENTO DE IMPUREZA, DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA - COM 60 TOALHAS CADA ROLO   | PACOTE COM 2 ROLOS | 36  |
| 54 | 302256-0 | PAPEL TOALHA - FORMATO INTERFOLHADO, <b>FOLHA DUPLA</b> COM 2 DOBRAS, MEDINDO (23 X 20) CM  | PACOTE 1000 FOLHAS | 30  |
| 55 | 306679-7 | PILHA - TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5V, TAMANHO AA - CARTELA 4 UNIDADES  | CARTELA 4 UNID     | 12  |
| 56 | 306682-7 | PILHA - TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5V, TAMANHO AAA - PALITO - CARTELA 4 UNIDADES  | CARTELA 4 UNID     | 12  |
| 57 | 131320-7 | BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - PILHA TIPO BATERIA, ALCALINA, 9 V, 45MM X 25MM X 18MM PROFUNDIDADE DE 15HS  | UNID               | 24  |
| 58 | 375585-1 | RECIPIENTE PARA LIXO - CONFECCIONADO EM PVC, NO FORMATO CIRCULAR - <b>PARA COPOS DESCARTAVEIS DE CAFÉ (50 ML)</b> , COM CAPACIDADE PARA 300 COPOS ,SEM TAMPA, SEM PEDAL, COM BASE FIXA PARA CHAO, COR BRANCA  | UNID               | 04  |
| 59 | 142432-7 | RECIPIENTE PARA LIXO - DE PVC, PARA COLETA COPOS DESCARTAVEIS USADOS, COM CAPACIDADE DE (180) COPOS DE AGUA   | UNID               | 03  |
| 60 | 166535-9 | RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO <b>40CM</b> , BASE DE PLASTICO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA   | UNID               | 04  |
| 61 | 324465-2 | RODO (PUXA E SECA) - CABO EM ALUMINIO, <b>50CM X 10CM X 4CM</b> , EM BORRACHA DUPLA REMOVÍVEL PARA TROCA POR REFIL, DUPLA BORRACHA  | UNID               | 06  |
| 62 | 184543-8 | SABAO ALVEJANTE - EM SABAO EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM TENSOATIVO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA AGUA - ( <b>REFERÊNCIA: OMO, TIXAN</b> )  | CAIXA 1 KG         | 10  |
| 63 | 00019594 | SABAO EM BARRA - TIPO GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE. COMPOSICAO: SEBO BOVINO, HIDROXIO DE SODIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, AGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. EMBALAGEM DE PLASTICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.                    | PACOTE 5 UNID      | 06  |
| 64 | 168385-3 | SABONETE - LIQUIDO TIPO GEL, CONSISTENCIA FIRME, COM FRAGRANCIA PARA HIGIENE DAS MAOS   | FRASCO 1 LITRO     | 48  |
| 65 | 129263-3 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE <b>100 LITROS</b> , MEDINDO (90 CM X 0,08 MM), <b>NA COR PRETA</b>   | PACOTE 5 UNID      | 150 |
| 66 | 00017202 | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE <b>30 LITROS</b> , MEDINDO (LARG.59 CM X ALT.62 CM X ESP.0,08 MM), <b>NA COR PRETA</b>   | PACOTE 20 UNID     | 200 |
| 67 | 0009605  | SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE <b>50 LITROS</b> , MEDINDO (63 CM X 0,80 CM), <b>NA COR PRETA</b>  | PACOTE 10 UNID     | 100 |
| 68 | 3561-0   | SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO - <b>PACOTE COM 1KG</b>   | UNID               | 02  |
| 69 | 133565-0 | SAPONACEO EM PO - PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO SODIO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVOESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA PINHO, ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO, <b>PESANDO 300 GRAMAS (REFERÊNCIA: SAPÓLIO RADIUM BOMBRILO)</b> | UNID               | 04  |
| 70 | 00031000 | SUCO CONCENTRADO - DO TIPO PO, DIVERSOS SABORES, PARA SER DILUIDO EM AGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA   | UNID               | 350 |

**ESTADO DE MATO GROSSO****Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|    |          |   |      |    |
|----|----------|---|------|----|
|    |          | MADURA E SAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO EM PACOTES - EMBALAGEM COM 25G (REFERÊNCIA: TANG) |      |    |
| 71 | 150958-6 | TAPETE - TIPO CAPACHO VULCANIZADO, EM VINIL, COM BORDA FLEX MEDINDO 1,50X1,00, NA COR GRAFITO CHESS, CAFELATTE OU PRETO.  | UNID | 01 |
| 72 | 133206-6 | VASSOURA - DE CERDA DE PALHA (TIPO CAPIRA), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE ARAME   | UNID | 03 |
| 73 | 223549-8 | VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTÉTICO, COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CABO EM CHAPA DE AÇO COM ATÉ 1,40 CM DE ALTURA. VASSOURA IDEAL PARA CERÂMICA, PORCELANATO COM CABO. (REFERÊNCIA: CONDOR)  | UNID | 04 |
| 74 | 159288-2 | VASSOURA - DE PELO (VASCULHADOR DE TETO), CABO DE MADEIRA MEDINDO 02 METROS, MEDIDA DA BASE 15 CM, COM BASE DE EM MADEIRA PINTADA   | UNID | 01 |
| 75 | 11881-8  | GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LÍQUIDO   | UNID | 04 |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|---------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142  
E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, com fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

A digitalização e organização eletrônica do acervo documental da Câmara são medidas essenciais para garantir maior eficiência na gestão de informações, segurança na guarda dos documentos e agilidade no acesso aos registros institucionais. O processo também está em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, publicidade e transparência.

Além disso, a crescente demanda por modernização e informatização dos processos administrativos, bem como a limitação de espaço físico para arquivamento de documentos, tornam indispensável a adoção de soluções tecnológicas adequadas. A contratação de empresa especializada garantirá que os serviços sejam executados com qualidade técnica, utilizando equipamentos e ferramentas apropriadas, bem como o fornecimento de software específico para o gerenciamento eletrônico dos documentos digitalizados, o que permitirá o controle, a busca e o acesso facilitado às informações.

Ressalta-se ainda que a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita à Administração maior flexibilidade na contratação conforme a necessidade, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida se justifica pela necessidade de garantir a preservação, organização e acesso eficiente ao acervo documental da Câmara Municipal, promovendo a modernização da gestão pública e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à transparência e à guarda documental.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO**

| ITEM | CÓDIGO      | CÓG TCE  | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD. |
|------|-------------|----------|---|-------|------|
| 1    | 063.002.001 | 432484-6 | SERVICO DE DIGITALIZACAO - DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, CONTEMPLANDO PREPARACAO, ORGANIZACAO DE ARQUIVOS, TRANSLADO E ARMAZENAMENTO FISICO E DIGITAL, SEM IMPRESSAO | MÊS   | 12   |
| 2    | 056.007.002 | 433723-9 | SOFTWARE - TIPO GERENCIAMENTOS ELETRONICOS DE DOCUMENTOS, VERSAO ATUALIZADA   | MÊS   | 12   |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:****1. Preparação dos Documentos:**

A Contratante disponibilizará os documentos conforme arquivos já existentes (antigos) e os atuais.

A Contratada deverá retirar todos os elementos metálicos (clipes, grampos, presilhas, etc.) para permitir a digitalização de alta performance.

O critério de ordenamento dos documentos será observado quando da entrega dos documentos, verificando sempre, na preparação dos documentos e antes do início de cada digitalização, a numeração de cada processo para conferir sua integridade.

**2. Serviço de Digitalização:**

A digitalização dos documentos será executada pela mão-de-obra e equipamentos da Contratada, no interior da Câmara Municipal.

As imagens digitalizadas serão certificadas digitalmente pela Contratada.

Os documentos digitalizados serão armazenados pelo prazo contratual em software específico fornecido pela Contratada.

**3. Organização e Armazenamento:**

Após a digitalização, a Contratada organizará os documentos em caixas e nas prateleiras do almoxarifado.

Os arquivos resultantes da digitalização serão indexados e armazenados em servidores nas nuvens, com acessos disponibilizados à Contratante.

**4. Garantia de Qualidade e Ajustes:**

As imagens que apresentarem qualquer defeito serão digitalizadas novamente pela Contratada, sem prejuízo para a Contratante.

Após a digitalização corretiva, as imagens serão certificadas digitalmente.

A definição de qualidade de imagem e o formato de compressão seguirão os padrões definidos pela Contratante.

**5. Capacitação de Profissionais da Contratante:**

A Contratada, além dos serviços previstos, deverá capacitar pelo menos 2 (dois) profissionais da Contratante.

O treinamento visa fornecer os conhecimentos necessários para manusear a tecnologia a ser disponibilizada pela Contratada, assim como capacitar os profissionais para dar continuidade à digitalização.

O treinamento incluirá instruções detalhadas sobre o uso do software de gerenciamento eletrônico de documentos, bem como técnicas adequadas de digitalização.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

20 dias (corridos) após envio do Contrato/Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE             | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|-------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria       | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE GÁS E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT dispõe de diversos aparelhos de ar-condicionado instalados em seus ambientes administrativos e legislativos, os quais são essenciais para garantir conforto térmico aos servidores, vereadores e à população que frequenta o prédio público. Para que esses equipamentos funcionem de maneira adequada e eficiente, é necessário realizar periodicamente serviços de manutenção preventiva, como limpeza e recarga de gás.

A limpeza dos aparelhos contribui para a melhoria da qualidade do ar, reduzindo riscos à saúde e aumentando a vida útil dos equipamentos. Já a recarga de gás é indispensável para manter o desempenho e a eficiência energética dos condicionadores de ar, evitando falhas e gastos excessivos com energia elétrica.

Diante disso, a contratação de empresa especializada para a execução desses serviços, por meio de registro de preço, permite que a Câmara atenda a essa demanda de forma planejada e conforme a necessidade, assegurando agilidade, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

A medida visa garantir o bom funcionamento das instalações e o bem-estar dos usuários, além de preservar o patrimônio público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a administração pública.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO      | CÓG TCE  | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD. |
|------|-------------|----------|---|-------|------|
| 1    | 082.001.001 | 00019647 | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 7.000 A 12.000 BTUS, COM MATERIAL. | UNID  | 18   |
| 2    | 082.001.002 | 0009982  | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE  | UNID  | 40   |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |             |          |  |      |    |
|---|-------------|----------|--|------|----|
|   |             |          | REFRIGERACAO - DO TIPO RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 A 30.000 BTUS.   |      |    |
| 3 | 082.001.003 | 0004138  | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS | UNID | 16 |
| 4 | 082.001.004 | 0004139  | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS | UNID | 24 |
| 5 | 082.001.005 | 0004143  | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARA CONSERVACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS | UNID | 32 |
| 6 | 082.002.001 | 00050436 | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA         | UNID | 40 |
| 7 | 082.002.002 | 00050437 | SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS, COM MANUTENCAO PREVENTIVA         | UNID | 32 |

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

24 horas após envio da solicitação.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE             | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|-------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | Portaria | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 018/2024 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 005/2024 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 006/2024 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DA OUVIDORIA, CARTA DE SERVIÇOS E E-MAILS INSTITUCIONAIS.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente de plataformas essenciais à transparência, à comunicação e ao atendimento ao cidadão no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT. Entre essas plataformas, destacam-se a Ouvidoria, a Carta de Serviços ao Usuário – em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 – e os e-mails institucionais.

A prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, bem como a hospedagem e o suporte técnico especializado, é indispensável para assegurar que esses sistemas estejam sempre atualizados, operacionais e em conformidade com as exigências legais e administrativas da Casa de Leis.

A Ouvidoria representa um importante canal de participação popular e precisa estar disponível de forma contínua e confiável. A Carta de Serviços ao Usuário, por sua vez, deve ser mantida acessível e atualizada, garantindo ao cidadão o acesso transparente às informações sobre os serviços prestados. Já as contas de e-mails institucionais são ferramentas imprescindíveis para a comunicação oficial e o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a estabilidade, a legalidade e a qualidade dos serviços tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD. |
|------|---------------|---|-------|------|
| 1    | 60734         | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO PARA A OUVIDORIA   | MÊS   | 12   |
| 2    | 00036097      | DESMANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – LEI 13.460/2017. | MÊS   | 12   |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |          |   |     |    |
|---|----------|---|-----|----|
| 3 | 00036097 | MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO PARA AS CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS. | MÊS | 12 |
|---|----------|---|-----|----|

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|--|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB INTEGRADA PARA GESTÃO PÚBLICA

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da licença de uso de sistema web integrado para gestão pública é essencial para otimizar os processos administrativos do Poder Legislativo, garantindo maior controle, eficiência e conformidade com a legislação vigente.

Os módulos de Contabilidade Pública, Gestão de Pessoal, Contratações Públicas, Patrimônio Público e Controle de Estoque possibilitam a integração entre setores, a automatização de rotinas, a padronização de procedimentos e a geração de informações seguras e em tempo real, facilitando a tomada de decisões e a prestação de contas aos órgãos de controle.

Além disso, por se tratar de uma solução em ambiente web, o sistema oferece maior acessibilidade, segurança da informação, atualização contínua conforme as normativas legais e redução de falhas operacionais.

Dessa forma, a contratação representa uma medida estratégica e necessária para o aprimoramento da gestão pública municipal, alinhando tecnologia, transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO  | UNID. | QTD. |
|------|---------------|--|-------|------|
| 1    | 000898975     | LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO PARA GESTAO PUBLICA - PREFEITURA - MODULO CONTABILIDADE PUBLICA | MÊS   | 12   |
| 2    | 000899001     | LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO PARA GESTAO PUBLICA - PREFEITURA - MODULO GESTAO DE PESSOAL     | MÊS   | 12   |
| 3    | 000898979     | LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO PARA GESTAO PUBLICA - PREFEITURA - MODULO CONTRATACOES PUBLICAS | MÊS   | 12   |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |           |   |     |    |
|---|-----------|---|-----|----|
| 4 | 000898981 | LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO PARA GESTAO PUBLICA - PREFEITURA - MODULO PATRIMONIO PUBLICO | MÊS | 12 |
| 5 | 00067831  | SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LICENCA DE MODULO DE APLIC (CAC/CGF)   | MÊS | 12 |
| 6 | 00026236  | SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LOCACAO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO PARA GESTAO DA TESOUREARIA.                             | MÊS | 12 |
| 7 | 0001901   | LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENCA DE USO, LOCACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE PARA PORTAL TRANSPARENCIA           | MÊS | 12 |
| 8 | 0003263   | SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - DO TIPO SOFTWARE DE GESTAO DE FROTAS   | MÊS | 12 |
| 9 | 00070098  | LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PROTOCOLO  | MÊS | 12 |

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|--|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sérgio Silveira Lima  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS    |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E LIMPEZA DE VIDROS.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com a mudança para a nova sede, a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT ampliou significativamente sua área física, o que aumentou a demanda por serviços de limpeza e conservação. Atualmente, tais atividades são realizadas por apenas uma servidora efetiva, o que se mostra insuficiente diante das novas exigências do prédio.

Diante da urgência e da impossibilidade de contratação imediata de novos servidores, justifica-se a terceirização temporária dos serviços, até que seja possível a realização de concurso público. Destaca-se, ainda, que a nova sede possui fachada de vidro de aproximadamente 8x4 metros, cuja limpeza exige mão de obra especializada e equipamentos adequados.

Considerando a natureza contínua, mas variável desses serviços, a adoção do Registro de Preços é a modalidade mais adequada, permitindo contratações conforme a demanda, com economia e eficiência.

Assim, a abertura do presente processo licitatório visa assegurar a manutenção adequada da sede da Câmara, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a qualidade dos serviços prestados à população.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | UNID.   | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO   | QTD. |
|------|---------|---------------|---|------|
| 1    | SERVIÇO | 00039201      | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL - ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. | 48   |

**DETALHAMENTO:**

**1. Limpeza Interna Geral:**



- Varrição e limpeza úmida dos pisos de todas as salas, corredores e demais ambientes internos, utilizando produtos adequados a cada tipo de superfície.
- Lavagem dos pisos com detergente neutro diluído em água, utilizando vassoura de cerdas macias ou enceradeira com base compatível com o tipo de piso (especialmente porcelanato), com atenção especial aos cantos, rodapés e áreas de maior circulação.
- Secagem imediata e finalização com pano limpo ou mop seco para evitar manchas e garantir o brilho e acabamento do piso.
- Remoção de respingos de tinta, poeira e resíduos de materiais de construção, com técnicas apropriadas que não danifiquem o revestimento.
- Limpeza e desinfecção completa dos sanitários, com reposição dos materiais de higiene (papel toalha, papel higiênico e sabonete).
- Remoção de teias de aranha, poeira e sujeira acumulada nos tetos, cantos altos das paredes, luminárias e demais áreas de difícil acesso.
- Limpeza de móveis (madeira e MDF) com produtos apropriados, e higienização de equipamentos eletrônicos (computadores, monitores, teclados e impressoras) com panos secos ou levemente umedecidos, observando os cuidados necessários para evitar danos.
- Coleta e descarte adequado de resíduos, respeitando as normas ambientais e sanitárias vigentes.

**2. Limpeza Externa Geral:**

- Varrição e remoção de sujeira em calçadas, pátios e áreas de acesso.
- Lavagem das calçadas com utilização de lavadora de alta pressão, para remoção de sujeiras incrustadas e resíduos de obra.
- Limpeza e organização das áreas ajardinadas, com remoção de restos de materiais e detritos acumulados.

**3. Observações:**

- Todos os serviços deverão ser executados por equipe capacitada, com zelo pela estrutura física e pelos acabamentos do novo prédio.
- Os equipamentos e materiais necessários para a execução da limpeza serão fornecidos pela Câmara Municipal.
- A prestação de serviço deverá resultar em um ambiente limpo, higienizado, organizado e livre de qualquer tipo de resíduo ou sujeira.

|   |         |          |  |   |
|---|---------|----------|--|---|
| 2 | SERVIÇO | 348428-9 | SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE JANELAS E FACHADAS DE VIDRO | 6 |
|---|---------|----------|--|---|



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DETALHAMENTO:

Serviço de limpeza da fachada de vidro da Câmara Municipal (medindo aproximadamente 4x8 metros), incluindo vidros e portas de acesso, com remoção de poeira, manchas e resíduos da construção. A limpeza deverá ser feita com produtos e equipamentos adequados para vidro, evitando manchas e danos. A empresa deverá fornecer profissionais capacitados, com uso obrigatório de EPIs e equipamentos de segurança, garantindo a execução segura e eficiente do serviço.

| PORTAS DE VIDRO  | LARGURA (MTS) | ALTURA (MTS) | MATERIAL      | QUANTIDADE |
|------------------|---------------|--------------|---------------|------------|
|                  | 1,00          | 2,10         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 1,50          | 2,10         | METAL E VIDRO | 4          |
|                  | 2,50          | 3,00         | METAL E VIDRO | 2          |
|                  | 2,00          | 3,00         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 1,60          | 2,10         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 3,00          | 2,20         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 1,80          | 2,10         | METAL E VIDRO | 1          |
| JANELAS DE VIDRO | 0,60          | 0,40         | METAL E VIDRO | 2          |
|                  | 1,60          | 0,60         | METAL E VIDRO | 2          |
|                  | 1,30          | 0,60         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 1,20          | 1,00         | METAL E VIDRO | 2          |
|                  | 2,00          | 1,00         | METAL E VIDRO | 4          |
|                  | 1,30          | 1,50         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 1,50          | 1,00         | METAL E VIDRO | 3          |
|                  | 2,00          | 1,50         | METAL E VIDRO | 2          |
|                  | 1,80          | 1,50         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 3,00          | 1,00         | METAL E VIDRO | 1          |
|                  | 2,00          | 2,40         | METAL E VIDRO | 4          |
|                  | 2,00          | 1,50         | METAL E VIDRO | 2          |
|                  | 8,00          | 4,00         | METAL E VIDRO | 1          |

Obs: Projeto Arquitetônico do imóvel em anexo.

## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE                                    | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|--|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                        | Portaria | MAT.  |
|-----------------------|-------------------------------------|----------|-------|
| Agente de Contratação | Marlei do Carmo Honorato de La Cruz | 002/2024 | 154-1 |

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142

E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|                 |                                |          |       |
|-----------------|--------------------------------|----------|-------|
| Equipe de apoio | Rosimeire Alves de Aguiar      | 005/2024 | 23-1  |
| Fiscal          | Gildomar Alves da Silva Junior | 006/2024 | 167-1 |
| Pregoeira       | Daize Fernanda Alves de Matos  | 018/2024 | 251-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS    |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA



### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, no exercício de suas atividades legislativas e administrativas, necessita de materiais de expediente e de informática para garantir a continuidade e a eficiência dos trabalhos realizados por seus diversos setores. Itens como papéis, canetas, toners, pastas, cartuchos, suprimentos e equipamentos de informática são indispensáveis para a execução das rotinas diárias, assegurando agilidade, organização e precisão nas tarefas desempenhadas pelos servidores.

Considerando a natureza contínua e variável do consumo desses materiais, a adoção da modalidade de registro de preços mostra-se a alternativa mais adequada. Esse procedimento possibilita aquisições conforme a demanda real, evitando gastos desnecessários, acúmulo de estoque e promovendo maior controle orçamentário. Além disso, permite a contratação direta de fornecedores previamente homologados, conferindo celeridade e economia ao processo de aquisição.

Dessa forma, a abertura do processo licitatório visa assegurar o fornecimento regular e eficiente dos materiais necessários ao pleno funcionamento da Câmara, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população. A medida está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e legalidade, sendo essencial para o bom desempenho institucional.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO   | IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO   | UNID. | QTD. |
|------|---------------|---|--|-------|------|
| 1    | 321702-7      | BLOCO AUTO ADESIVO POST-IT, RECADO 76 MM X 76 MM, 100 FOLHAS NEON           |  | UNID. | 16   |
| 2    | 00034501      | BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - DE AVISO AUTOCOLANTE, TIPO POST-IT, MEDINDO |  | UNID. | 15   |



ESTADO DE MATO GROSSO


# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |  |  |                   |     |
|----|----------|--|--|-------------------|-----|
|    |          | APROXIMADAMENTE 38X50MM, EM PAPEL RECICLADO, COLORIDO  |  |                   |     |
| 3  | 323602-1 | CLIPS N.2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 500G   |  | CX (500 GRAMAS)   | 6   |
| 4  | 153540-4 | CLIQUE - METAL, 8/0, GALCANIZADO, 8/0  |  | CX (500 GRAMAS)   | 6   |
| 5  | 61491-2  | CLIQUE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0   |  | CX (500 GRAMAS)   | 6   |
| 6  | 324381-8 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6  |  | CX (5.000 GRAMAS) | 15  |
| 7  | 102261-0 | PAPEL SUFITE DE PAPELARIA - FORMATO A4, MEDINDO (210X297) MM, COR BRANCA - RESMA 500 Fls.  |  | UNID.             | 140 |
| 8  | 322439-2 | PASTA REGISTRADOR AZ - EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO 280,00 X 344,00 MM, LOMBADA DE 80,00 MM, COM FERRAGEM DE PRESSÃO NA COR PRETA.                           |  | UNID.             | 60  |
| 9  | 165059-9 | PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 32 MM  |  | CX (24 UNID.)     | 2   |
| 10 | 196237-0 | PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, GRAMPOMOL 41MM  |  | CX (24 UNID.)     | 2   |
| 11 | 165060-2 | PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 51 MM  |  | CX (12 UNID.)     | 4   |
| 12 | 137891-0 | CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR AZUL, TAMPA ANTIFIXANTE  |  | CX (50 UNID.)     | 3   |
| 13 | 138228-4 | CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIFIXANTE |  | CX (50 UNID.)     | 2   |



ESTADO DE MATO GROSSO


# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |   |  |               |    |
|----|----------|---|--|---------------|----|
| 14 | 00028417 | LAPIS GRAFITE - LAPIS PRETO GRIP 2001 BPR, CAIXA COM 12 UNIDADES  |    | CX            | 5  |
| 15 | 323614-5 | MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR AMARELA,ESPESSURA DE 4,00MM   |    | CX (12 UNID.) | 6  |
| 16 | 323619-6 | MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO,PONTA DE POLIESTER,CHANFRADA,TINTA FLUORESCENTE,NA COR VERDE,ESPESSURA DE 4,00MM   |   | CX (12 UNID.) | 3  |
| 17 | 277869-6 | GRAMPO - DE METAL,TIPO TRILHO, COM 50,00 PARES  |    | CX (50 UNID.) | 4  |
| 18 | 3726-5   | BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA TINTA E GRAFITE, NO FORMATO LAPIS, 170 MM   |   | UNID.         | 5  |
| 19 | 427995-6 | ESTILETE - EM ACO, COM PONTEIRA,PARA DISSECACAO   |  | UNID.         | 2  |
| 20 | 169638-6 | GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLASTICO  |  | CX (50 UNID.) | 18 |
| 21 | 232815-1 | GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2, SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA,PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR |  | CX (50 UNID.) | 2  |
| 22 | 324600-0 | CORRETIVO - TIPO FITA,COM 4,20MMX12,00M   |  | UNID.         | 10 |
| 23 | 430495-0 | REGUA - EM ALUMINIO,MEDINDO 30,00CM   |  | UNID.         | 5  |



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |   |  |               |    |
|----|----------|---|--|---------------|----|
| 24 | 00028646 | EXTRATOR DE GRAMPOS - MODELO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, INDICADO PARA REMOVER GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6 - MEDIDAS: 56 X 38 X 45MM |    | UNID.         | 4  |
| 25 | 357661-2 | GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 12,00CM  |    | UNID.         | 2  |
| 26 | 85973-7  | LIVRO ATA - MO 140, COM CAPA DURA, CONTENDO 100 FLS, NUMERADO, MEDINDO (205X300)MM, SEM PAUTA   |    | UNID.         | 4  |
| 27 | 162218-8 | CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 200 FLS, PESANDO 56G/M2, 10 MATERIAS                       |  | UNID.         | 2  |
| 28 | 00010318 | LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 148X202MM, CAPA DE PAPELAO (154X216 MM)              |  | UNID.         | 2  |
| 29 | 150153-4 | CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PLASTICO, NA COR TRANSPARENTE   |  | CX (25 UNID.) | 42 |
| 30 | 229360-9 | CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PERCALINA PARA CAPA DURA(ROLO), NA COR PRETA  |  | CX (25 UNID.) | 42 |
| 31 | 322589-5 | TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM 20,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA  |  | UNID.         | 1  |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |   |   |       |    |
|----|----------|---|---|-------|----|
| 32 | 5973-0   | TINTA PARA CARIMBO - NA COR PRETA, SEM OLEO,FRASCO COM 40ML   |    | UNID. | 10 |
| 33 | 328331-3 | UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO,TIPO CREME,A BASE DE GEL,CONTENDO 12G   |     | UNID. | 6  |
| 1  | 00031497 | PEN DRIVE - 32GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10, WINDOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WINDOWS VISTA (SP2), MAC OS X V.10.8.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR E CHROME OS, VELOCIDADE USB 3.0, CORPO METALICO                            |     | UNID  | 10 |
| 2  | 00085075 | <b>MOUSE - PROFISSIONAL SEM FIO-COM BLUETOOTH</b> , COM SENSOR OPTICO, INTERFACES 1 X USB - USB TIPO A DE 4 PINOS, ALIMENTACAO POR PILHA AA, RESOLUCAO DE MOVIMENTO 1000 PPP, COM 3 BOTOES, COM GARANTIA DE 1 ANO.                                  |     | UNID  | 4  |
| 3  | 383092-6 | TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - <b>TIPO SEM FIO</b> , WIRELESS: 2.4GHZ, ALFANUMERICO, <b>108</b> TECLAS.POSICAO HORIZONTAL,PADRAO ABNT2  |   | UNID  | 4  |
| 4  | 253169-0 | FONTE DE ALIMENTACAO PARA NOTEBOOK - LENOVO, MOD. MODELO 8922-5DP, REF. FRU P/N 42T5256, ENTRADA: VOLTAGEM DE ENTRADA: 100-240 V DETECCAO AUTOMATICA, FREQUENCIA: 50-60HZ, SAIDA: VOLTAGEM DE SAIDA: 20 V, CORRENTE DE SAIDA: 4.5 A, POTENCIA: 65 W |   | UNID. | 1  |
| 5  | 00039060 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR PRETO PARA IMPRESSORA EPSON L3150   |  | UNID. | 4  |
| 6  | 00039062 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150   |  | UNID. | 2  |
| 7  | 00032902 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA PARA IMPRESSORA ESPECIFICA EPSON L3150 AMARELO  |   | UNID. | 2  |



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|    |          |   |  |       |    |
|----|----------|---|--|-------|----|
|    |          |   |   |       |    |
| 8  | 00039061 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - TINTA COR CIANO PARA IMPRESSORA EPSON L3150   |   | UNID. | 2  |
| 9  | 0000912  | TONER - PARA MAQUINA COPIADORA, REPRODUÇÃO DE COPIAS, TONNER BROTHER ORIGINAL DCP - L2540 DW, REF. TN 2340/2370   |    | UNID. | 36 |
| 10 | 00023740 | TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA BROTHER 5652 E COMPATÍVEL COM TN3422   DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L5702DW HL-L5102DW, RENDIMENTO APROXIMADO DE 3.000 PAGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4, ORIGINAL. (DCP L5652-DW) |   | UNID. | 8  |
| 11 | 00066053 | CILINDRO PARA IMPRESSORA - CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440, DCPL5652DN, MFCL5702DW, HLL5102DW, ORIGINAL 50K   |  | UNID. | 4  |
| 12 | 00026799 | CILINDRO PARA IMPRESSORA - BROTHER DCP L2540 - ORIGINAL   |  | UNID. | 12 |

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|---------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO | NOME TITULAR | CPF | MAT. |
|--------|--------------|-----|------|
|--------|--------------|-----|------|

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142  
E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|                              |                                       |                       |              |
|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Agente de Contratação</b> | <b>Daize Fernanda Alves de Matos</b>  | <b>060.965.481-05</b> | <b>251-1</b> |
| <b>Equipe de apoio</b>       | <b>Rosimeire Alves de Aguiar</b>      | <b>858.948.001-10</b> | <b>23-1</b>  |
| <b>Fiscal</b>                | <b>Gildomar Alves da Silva Junior</b> | <b>029.345.421-30</b> | <b>167-1</b> |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | ALMOXARIFADO                                      |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos preza pela excelência e padronização em seus serviços administrativos, operacionais e de representação institucional. Para isso, é essencial a utilização de materiais gráficos de qualidade, como papel timbrado, envelopes personalizados, carimbos padronizados e placas comemorativas.

O papel timbrado confere legitimidade e uniformidade às comunicações oficiais da Câmara. Os envelopes personalizados garantem a formalidade e a segurança no envio de documentos, além de fortalecerem a identidade visual da instituição. Os carimbos padronizados promovem agilidade e confiabilidade nos trâmites internos, especialmente na autenticação de documentos.

Já as placas comemorativas, que integrarão a galeria de vereadores por mandato, têm o objetivo de preservar a memória institucional, homenagear os representantes do Poder Legislativo Municipal e valorizar a história política local. Confeccionadas em material durável e com padrão visual moderno, essas placas contribuem para a organização do espaço físico e para o fortalecimento da identidade institucional.

Dessa forma, a presente contratação é indispensável para assegurar a qualidade, a padronização e a regularidade dos materiais gráficos e institucionais utilizados nas atividades da Câmara Municipal, contribuindo diretamente para sua credibilidade e bom funcionamento.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO  | UNID. | QTD.  |
|------|---------------|--|-------|-------|
| 1    | 241191-1      | SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE <b>TIMBRADO</b> , EM PAPEL KRAFT 80G/M2, EM 1 COR, MEDINDO 26,0X36,0CM          | UNID  | 1.000 |
| 2    | 232405-9      | SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO PAPEL TIMBRADO, EM PAPEL OFF-SET, POLICROMIA, TAMANHO A4 ( <b>RESMA COM 500 FOLHAS</b> ) | RESMA | 16    |
| 3    | 223528-5      | SERVICO DE ENCADERNACAO - ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO A4, TIPO BROCHURA, COM FIXAÇÃO POR GRAMPOS                           | UNID  | 10    |

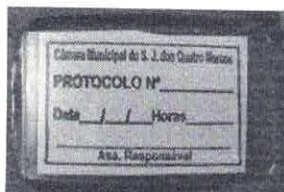


ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|   |          |  |      |    |
|---|----------|--|------|----|
|   |          | METÁLICOS APLICADOS NA LATERAL (CANTO ESQUERDO), E ACABAMENTO COM LOMBADA RÍGIDA DE CANALETA PLÁSTICA, PROPORCIONANDO MAIOR FIRMEZA E DURABILIDADE AO MATERIAL. A CAPA É CONFECCIONADA COM PAPEL CARTÃO OU PAPELÃO RÍGIDO DE ALTA GRAMATURA, COM POSSIBILIDADE DE PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL (EX.: NOME DO ÓRGÃO, TÍTULO, NÚMERO E ANO DO LIVRO). IDEAL PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS DE LEIS, RELATÓRIOS, ATAS, REGISTROS ADMINISTRATIVOS E OUTROS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS QUE EXIGEM BOA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO.                          |      |    |
| 4 | 336126-8 | SERVICO DE CONFECCAO DE CARIMBO - DO TIPO AUTOMATICO, <b>MODELO 4930</b> (modelo atestado de publicação em mural)  | UNID | 4  |
| 5 | 00030357 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SERVIÇO DE CONFECCAO DE CARIMBO - CARIMBO AUTOMATICO, <b>MODELO 303</b> 18X47 MM. (modelo de paginação)  | UNID | 4  |
| 6 | 00030220 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SERVIÇO DE CONFECCAO DE CARIMBO - CARIMBO AUTOMATICO, <b>MODELO 355</b> 60 X 40 MM. (modelo aprovado por unanimidade e protocolo)  | UNID | 4  |
| 7 | 00088280 | SERVICO DE CONFECCAO DE PLACAS E PLAQUETAS - SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS EM ACRÍLICO, DESTINADAS À GALERIA INSTITUCIONAL DE VEREADORES POR MANDATO, CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO (FUMÊ OU SIMILAR), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CONTENDO SOBREPOSIÇÃO FRONTAL DE PLACAS EM ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, FIXADAS COM DISTANCIADORES METÁLICOS. AS PLACAS TERÃO APLICAÇÃO DE FOTOS INDIVIDUAIS DOS VEREADORES, NOME DA LEGISLATURA, ANO DO MANDATO, NOMES COMPLETOS, E, QUANDO APLICÁVEL, PRESIDENTE DA CÂMARA E MESA DIRETORA. | UNID | 11 |

## IMAGENS ILUSTRATIVAS



## 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142  
E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

05 dias (corridos) após envio do Empenho.


**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>                             | <b>ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS</b> | <b>FONTE</b> |
|--|---|--------------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                              | 1.1.500      |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| <b>MEMBRO</b>         | <b>NOME TITULAR</b>            | <b>CPF</b>     | <b>MAT.</b> |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1       |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1        |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1       |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 10.000 KM/1 ANO DE USO EM VEÍCULO OFICIAL.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem como finalidade garantir a adequada manutenção preventiva do veículo oficial da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, que atingiu o prazo de revisão conforme as recomendações do fabricante — a cada 10.000 km rodados ou 12 meses de uso, o que ocorrer primeiro.

A realização dessa revisão é essencial para assegurar o pleno funcionamento do veículo, a segurança dos usuários, a prevenção de falhas mecânicas e a preservação da vida útil do automóvel. Considerando que o veículo é utilizado em deslocamentos para atividades administrativas e institucionais, inclusive fora do município, a manutenção periódica é imprescindível para evitar interrupções nos serviços públicos, prejuízos operacionais e gastos futuros com reparos emergenciais.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de revisão preventiva com fornecimento das peças e componentes necessários, bem como da mão de obra, conforme as especificações técnicas do fabricante e em observância aos princípios da eficiência e economicidade na administração pública.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO   | UNID.   | QTD. |
|------|---------------|---|---------|------|
| 01   | 292931-7      | SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - TIPO REVISAO DE 10.000KM, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM VEICULO OFICIAL | SERVIÇO | 01   |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE                              | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|--|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS    |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT tem como finalidade proteger o patrimônio público contra eventuais riscos que possam comprometer a integridade do bem e a continuidade das atividades institucionais. Trata-se de um veículo novo, adquirido com recursos públicos e destinado ao atendimento de demandas administrativas e institucionais, o que torna indispensável a adoção de medidas preventivas para resguardá-lo de sinistros como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos a terceiros e eventos da natureza.

O seguro total oferece cobertura ampla e eficaz, permitindo a pronta reparação ou reposição do veículo em caso de ocorrência, evitando prejuízos financeiros à Administração Pública e possíveis interrupções nos serviços prestados. A contratação imediata dessa cobertura demonstra responsabilidade na gestão dos bens públicos, observância ao princípio da economicidade e comprometimento com a continuidade e eficiência do serviço público. Trata-se, portanto, de uma medida necessária, justificada e alinhada às boas práticas de gestão pública responsável.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE/MT | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD. |
|------|---------------|---|-------|------|
| 1    | 215602-4      | SERVICO DE SEGURO - TOTAL PARA VEICULOS AUTOPASSEIO | ANO   | 1    |

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

15 dias (corridos) após envio do Contrato/Empenho.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE |
|-------------------|------------------------------------|-------|
|-------------------|------------------------------------|-------|

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro – CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142  
E-mail: [camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br) – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

|  |              |         |
|--|--------------|---------|
| OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS – PESSOA<br>JURÍDICA | 3.3.90.39.00 | 1.1.500 |
|--|--------------|---------|

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <b>ÓRGÃO:</b>  | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>                                    | CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS    |  |  |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>                             | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |  |  |
| <b>E-MAIL:</b> camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br | <b>TELEFONE:</b> (65) 99933-7972                  |  |  |

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de lavagem completa tem como objetivo garantir a conservação, a limpeza e a boa apresentação do novo veículo oficial da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, do tipo pick-up 4x4, cabine dupla. Por ser amplamente utilizado em deslocamentos institucionais, visitas técnicas, eventos oficiais e demais atividades legislativas, é essencial que o veículo esteja sempre em condições adequadas de uso, refletindo a seriedade e o compromisso do Poder Legislativo.

A lavagem regular contribui para a preservação da pintura, dos acabamentos internos e da integridade mecânica do veículo, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de reparos futuros. A execução do serviço por empresa especializada assegura qualidade, segurança e o atendimento às particularidades desse tipo de automóvel, além de representar uma medida de economia e manutenção preventiva.

Assim, a contratação é justificada como uma ação de cuidado com o patrimônio público, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade institucional, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

#### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO  | UNID. | QTD. |
|------|---------------|--|-------|------|
| 1    | 00024788      | SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - LAVAGEM AUTOMOTIVA COMPLETA - VEICULO TIPO PICK UP | UND   | 24   |

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

05 dias (corridos) após envio do Empenho.



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROJETO/ATIVIDADE             | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|-------------------------------|------------------------------------|---------|
| OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ | 3.3.90.39.00                       | 1.1.500 |

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

| MEMBRO                | NOME TITULAR                   | CPF            | MAT.  |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de fevereiro de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <b>ÓRGÃO:</b>  | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>                                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |  |  |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>                             | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |  |  |
| <b>E-MAIL:</b> camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br | <b>TELEFONE:</b> (65) 99933-7972                  |  |  |

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O uso de linhas móveis é fundamental para garantir comunicação eficaz entre o Poder Legislativo, os municípios e os servidores dos diversos setores administrativos, especialmente em atividades externas, atendimentos ao público, eventos e deslocamentos institucionais. A telefonia móvel representa uma ferramenta essencial para assegurar agilidade, eficiência e transparência na gestão administrativa.

A contratação compreenderá a concessão de linhas ativas com franquia de dados móveis e chamadas de voz ilimitadas, incluindo ligações locais e de longa distância (DDD), conforme a demanda institucional. A empresa contratada fornecerá os chips (SIM cards) e a habilitação dos planos, ficando a cargo da Câmara o fornecimento dos aparelhos celulares.

O quantitativo de linhas será definido conforme a real necessidade dos setores envolvidos, respeitando os limites orçamentários e a legislação vigente. O processo licitatório observará os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e transparência, sendo precedido de pesquisa de preços em fontes oficiais e no mercado, buscando a proposta mais vantajosa para o interesse público.

**3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO**

| ITEM | CÓD TCE  | DESCRIÇÃO  | UNID. | QTD. |
|------|----------|--|-------|------|
| 1    | 220438-0 | SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - DO TIPO CONCESSAO DE USO DE LINHA | UNID  | 03   |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

24 horas após envio do Contrato/Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>                                | <b>ELEMENTO E SUBELEMENTO<br/>DE DESPESAS</b> | <b>FONTE</b> |
|---|---|--------------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA<br>JURÍDICA GERAL | 3.3.90.39.00                                  | 1.1.500      |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE  
NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

| <b>MEMBRO</b>         | <b>NOME TITULAR</b>            | <b>Portaria</b> | <b>MAT.</b> |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------|-------------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05  | 251-1       |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10  | 23-1        |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30  | 167-1       |

São José dos Quatro Marcos/MT, 24 de Fevereiro de 2025.

  
SERGIO SILVEIRA LIMA

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

|                                  |   |                  |                 |
|----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>                    | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT |                  |                 |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> | SERGIO SILVEIRA LIMA                              |                  |                 |
| <b>E-MAIL:</b>                   | camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br     | <b>TELEFONE:</b> | (65) 99933-7972 |

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, visando à ambientação temática do espaço durante o período das festividades de fim de ano. A iniciativa busca valorizar as tradições culturais da comunidade local, promover um ambiente institucional mais acolhedor e estimular sentimentos de união, solidariedade e fraternidade entre servidores, parlamentares e cidadãos que frequentam a Casa de Leis.

A decoração natalina cumpre também um papel simbólico importante, reforçando a imagem da Câmara como um espaço democrático, próximo da população e atento às manifestações culturais e sociais que marcam o calendário nacional. Além disso, o investimento está alinhado com os princípios da razoabilidade e do interesse público, sendo planejado de forma a assegurar a economicidade e a proporcionalidade dos gastos, sem comprometer os recursos destinados às atividades legislativas essenciais.

### 3. QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

| ITEM | CÓDIGO TCE-MT | DESCRIÇÃO   | UNID.      | QTD. |
|------|---------------|---|------------|------|
| 1.   | 226991-0      | ABRACADEIRA - DE NYLON, NYLON COM 20 CM NA COR BRANCA, PARA ABRAÇADEIRA PARA FIOS E CABOS ELETRICOS             | PCT C/ 100 | 5    |
| 2.   | 434103-1      | FITA ISOLANTE - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA. USO ATE 750 VEM ROLO DE 19MMX20M                               | UND        | 5    |
| 3.   | 397248-8      | FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX10,00M, TRANSPARENTE                               | UND        | 2    |
| 4.   | 86492-7       | FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, DE SECAO DE 1,5 MM2, TENSAO ISOLAMENTO 450/750-TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA | MT         | 50   |
| 5.   | 236093-4      | ADAPTADOR DE TOMADA - DE PLÁSTICO, DO T ELÉTRICO, COM ADAPTADOR DE TOMADA, PARA VÁRIAS TOMADAS                  | UNID       | 4    |
| 6.   | 00037563      | COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE, REFIL FINO   | CX C/ 50   | 1    |

**ESTADO DE MATO GROSSO****Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|     |          |   |                 |    |
|-----|----------|---|-----------------|----|
| 7.  | 0004894  | TECIDO - MANTA ACRILICA , LARGURA 1,50 M  | MT              | 20 |
| 8.  | 00088087 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - KIT C/ 03 BOLAS DE NATAL, AVELUDADAS, LISA, MEDINDO 10 CM CADA.   | JG C/ 3         | 4  |
| 9.  | 00019258 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CONJUNTO DE BOLA DE NATAL AVELUDADA, TAMANHO 15 CM  | UNID            | 12 |
| 10. | 00015447 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - BOLA DE NATAL AVELUDADA, PLASTICO, 20 CM.   | UNID            | 12 |
| 11. | 00027178 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - MANGUEIRA LUMINOSA, EM PLASTICO, FLEXIVEL, COM LEDS DE ALTA INTENSIDADE, COR BRANCO QUENTE, 110/220V, RESISTENTE A AGUA, NO MINIMO 30 LEDS POR METRO. | ROLO C/ 100 MTS | 02 |
| 12. | 00062809 | CONECTOR - DE EMENDA PARA MANGUEIRA DE LED 2 PINOS DECORACAO NATALINA   | UND             | 10 |
| 13. | 0007316  | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - LAMPADA PISCA- PISCA BRANCO QUENTE DE LED COM 400 LAMPADAS 30 MT  | ROLO C/ 30 MTS  | 07 |
| 14. | 00027099 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - REDE PISCA PISCA CORTINA LED 320 LEDS 2X2 COMPRIMENTO 110/220V 4F, BRANCO QUENTE, COM 900 LAMPADAS 4 MT X 3 MT  | UND             | 03 |
| 15. | 00019250 | ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - FESTAO DECORATIVO ARAMADO 300 GALHOS, PVC, COR VERDE, 30CM X 2,5M   | UNID            | 10 |
| 16. | 00082667 | ELEMENTO DE DECORACAO NATALINA - DO TIPO : KIT DE ENFEITES NATALINOS PARA ARVORE DE NATAL DE 3M CONTENDO ,BONECOS PENDENTES DE NATAL, PAPAÍ NOEL, RENAS, TAMBORES DE CORES VARIADAS.            | UNID            | 20 |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

05 dias (corridos) após envio do Empenho.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| PROJETO/ATIVIDADE   | ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS | FONTE   |
|---------------------|------------------------------------|---------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 3.3.90.30.00                       | 1.1.500 |

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

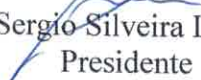
| MEMBRO | NOME TITULAR | CPF | MAT. |
|--------|--------------|-----|------|
|--------|--------------|-----|------|



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

|                       |                                |                |       |
|-----------------------|--------------------------------|----------------|-------|
| Agente de Contratação | Daize Fernanda Alves de Matos  | 060.965.481-05 | 251-1 |
| Equipe de apoio       | Rosimeire Alves de Aguiar      | 858.948.001-10 | 23-1  |
| Fiscal                | Gildomar Alves da Silva Junior | 029.345.421-30 | 167-1 |

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de março de 2025.

  
Sergio Silveira Lima  
Presidente